

Resolução CIB Nº. 008 de 15 de abril de 2005.

Dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros para a Campanha Nacional de Vacinação contra influenza do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – As diretrizes da política de saúde do Estado de Mato Grosso;
- II – A necessidade de garantir cobertura vacinal contra influenza para a população idosa;
- III – A importância de reduzir as doenças imunopreveníveis.

RESOLVE:

Art. 1º -. - Aprovar a distribuição de recursos financeiros para repasse do Fundo Nacional de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde dos municípios do Estado de Mato Grosso conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde/MT

Luiz Soares
Presidente do COSEM S/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 008 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Recursos Anuais Destinados às Campanhas de Vacinação

ESTADO : MATO GROSSO

CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA (R\$)
51	<i>SES + Municípios não certificados</i>	

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA (R\$)
510010	<i>Acorizal</i>	220,50
510020	<i>Água Boa</i>	247,80
510025	<i>Alta Floresta</i>	916,65
510030	<i>Alto Araguaia</i>	358,05
510035	<i>Alto Boa Vista</i>	72,80
510040	<i>Alto Garças</i>	256,20
510050	<i>Alto Paraguai</i>	205,80
510060	<i>Alto Taquari</i>	71,05
510080	<i>Apiacás</i>	81,90
510100	<i>Araguaiana</i>	85,05
510120	<i>Araguainha</i>	51,45
510125	<i>Araputanga</i>	299,25
510130	<i>Arenápolis</i>	264,95
510140	<i>Aripuanã</i>	255,15
510160	<i>Barão de Melgaço</i>	193,55
510170	<i>Barra do Bugres</i>	653,45

510180	<i>Barra do Garças</i>	1.253,35
510190	<i>Brasnorte</i>	189,70
5101852	<i>Bom Jesus do Araguaia</i>	74,90
510250	<i>Cáceres</i>	2.072,00
510260	<i>Campinápolis</i>	288,75
510263	<i>Campo Novo do Parecis</i>	205,10
510267	<i>Campo Verde</i>	315,00
510268	<i>Campos de Júlio</i>	32,75
510269	<i>Canabrava do Norte</i>	124,25
510270	<i>Canarana</i>	353,85
510279	<i>Carlinda</i>	251,30
510285	<i>Castanheira</i>	137,90
510300	<i>Chapada dos Guimarães</i>	424,55
510305	<i>Cláudia</i>	175,00
510310	<i>Cocalinho</i>	93,10
510320	<i>Colíder</i>	762,30
510325	<i>Colniza</i>	144,55
510330	<i>Comodoro</i>	308,70
510335	<i>Confresa</i>	438,20
510336	<i>Conquista D'Oeste</i>	58,10
510337	<i>Cotriguaçu</i>	152,60
510340	<i>Cuiabá</i>	10.590,65
510343	<i>Curvelândia</i>	137,90
510345	<i>Denise</i>	159,25
510350	<i>Diamantino</i>	368,55
510360	<i>Dom Aquino</i>	298,55
510370	<i>Feliz Natal</i>	64,75
510380	<i>Figueirópolis D'Oeste</i>	101,85
510385	<i>Gaúcha do Norte</i>	94,15
510390	<i>General Carneiro</i>	117,25
510395	<i>Glória D'Oeste</i>	87,50
510410	<i>Guarantã do Norte</i>	556,15
510420	<i>Guiratinga</i>	436,10
510450	<i>Indiavaí</i>	52,50

510455	<i>Itaúba</i>	89,25
510460	<i>Itiquira</i>	146,65
510480	<i>Jaciara</i>	587,65
510490	<i>Jangada</i>	230,30
510500	<i>Jauru</i>	324,80
510510	<i>Juara</i>	730,10
510515	<i>Juína</i>	708,40
510517	<i>Juruena</i>	89,25
510520	<i>Juscimeira</i>	386,40
510523	<i>Lambari D'Oeste</i>	94,15
510525	<i>Lucas do Rio Verde</i>	302,05
510530	<i>Luciára</i>	67,55
510558	<i>Marcelândia</i>	199,15
510560	<i>Matupá</i>	181,30
510562	<i>Mirassol d'Oeste</i>	575,40
510590	<i>Nobres</i>	383,60
510600	<i>Nortelândia</i>	158,20
510610	<i>Nossa Senhora do Livramento</i>	476,35
510615	<i>Nova Bandeirantes</i>	170,10
510620	<i>Nova Brasilândia</i>	130,90
510621	<i>Nova Canaã do Norte</i>	267,05
510880	<i>Nova Guarita</i>	128,10
510618	<i>Nova Lacerda</i>	70,35
510885	<i>Nova Marilândia</i>	61,60
510890	<i>Nova Maringá</i>	48,65
510895	<i>Nova Monte Verde</i>	173,60
510622	<i>Nova Mutum</i>	185,50
510617	<i>Nova Nazaré</i>	54,25
510623	<i>Nova Olímpia</i>	212,45
510619	<i>Nova Santa Helena</i>	86,10
510624	<i>Nova Ubiratã</i>	71,40
510625	<i>Nova Xavantina</i>	434,35
510627	<i>Novo Horizonte do Norte</i>	94,85
510626	<i>Novo Mundo</i>	93,45

5106315	<i>Novo Santo Antonio</i>	41,15
510628	<i>Novo São Joaquim</i>	169,05
510629	<i>Paranaíta</i>	157,50
510630	<i>Paranatinga</i>	351,75
510637	<i>Pedra Preta</i>	375,90
510642	<i>Peixoto de Azevedo</i>	267,05
510645	<i>Planalto da Serra</i>	74,20
510650	<i>Poconé</i>	916,30
510665	<i>Pontal do Araguaia</i>	105,35
510670	<i>Ponte Branca</i>	71,75
510675	<i>Pontes e Lacerda</i>	820,40
510677	<i>Porto Alegre do Norte</i>	193,20
510680	<i>Porto dos Gaúchos</i>	126,00
510682	<i>Porto Esperidião</i>	198,45
510685	<i>Porto Estrela</i>	128,10
510700	<i>Poxoréo</i>	575,40
510704	<i>Primavera do Leste</i>	618,45
510706	<i>Querência</i>	101,15
510715	<i>Reserva do Cabaçal</i>	57,40
510718	<i>Ribeirão Cascalheira</i>	163,45
510719	<i>Ribeirãozinho</i>	72,80
510720	<i>Rio Branco</i>	156,45
510757	<i>Rondolândia</i>	77,70
510760	<i>Rondonópolis</i>	3.761,80
510770	<i>Rosário Oeste</i>	527,10
510775	<i>Salto do Céu</i>	98,70
510724	<i>Santa Carmem</i>	64,75
510774	<i>Santa Cruz do Xingu</i>	25,40
510776	<i>Santa Rita do Trivelato</i>	30,30
510777	<i>Santa Terezinha</i>	153,30
510726	<i>Santo Afonso</i>	53,20
5107792	<i>Santo Antonio do Leste</i>	31,35
510780	<i>Santo Antônio do Leverger</i>	507,15
510785	<i>São Félix do Araguaia</i>	210,35

510729	<i>São José do Povo</i>	113,75
510730	<i>São José do Rio Claro</i>	250,95
510735	<i>São José do Xingu</i>	96,25
510710	<i>São José dos Quatro Marcos</i>	522,20
510740	<i>São Pedro da Cipa</i>	104,30
510787	<i>Sapezal</i>	79,80
510788	<i>Serra Nova Dourada</i>	40,60
510790	<i>Sinop</i>	1.359,75
510792	<i>Sorriso</i>	583,10
510794	<i>Tabaporã</i>	176,75
510795	<i>Tangará da Serra</i>	1.455,65
510800	<i>Tapurah</i>	95,05
510805	<i>Terra Nova do Norte</i>	297,15
510810	<i>Tesouro</i>	80,15
510820	<i>Torixoréu</i>	140,35
510830	<i>União do Sul</i>	34,85
510835	<i>Vale de São Domingos</i>	82,60
510840	<i>Várzea Grande</i>	4.383,80
510850	<i>Vera</i>	126,00
510550	<i>Vila Bela da Santíssima Trindade</i>	261,10
510860	<i>Vila Rica</i>	318,15
TOTAL		55.052,60

Teto p/ Campanha Idoso (R\$55.052,90)

55.052,60